Dossiê da emenda Pix 202441000001

Plano de ação 09032024-069869 - gerado em 23/11/2026

AMARELO - Evidência parcial

Evidência parcial: contrato(s) compatível(is) somam R$ 243.500,00, 17% do valor repassado (R$ 1.401.585,00). Alertas: A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução; A7 - Valor contratado muito acima ou abaixo do valor repassado.

Dados da emenda

Parlamentar	Greyce Elias
Beneficiário	ESTADO DE MINAS GERAIS (MG)
Município / IBGE	- / 3100000
População (IBGE)	21460311
Valor previsto	R$ 1.401.585,00
Custeio / investimento	R$ 200.000,00 / R$ 1.201.585,00
Valor repassado	R$ 1.401.585,00
Primeiro pagamento	2024-12-13
Objeto declarado	Esse Plano de Trabalho possui mais de um executor e objeto. Consulte o Transferegov.br para acessar mais informações.

Alertas (indícios para apuração)

A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução

A7 - Valor contratado muito acima ou abaixo do valor repassado

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202441000001 de Greyce Elias

2024-12-13 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2027-12-13

2024-12-13 Pagamento (ordem bancária) - R$ 1.201.585,00: 2024OB009432

2024-12-13 Pagamento (ordem bancária) - R$ 200.000,00: 2024OB009426

2026-06-01 Contrato - R$ 243.500,00: aquisição de Aeronave remotamente pilotada - DRONE - SEI 1510.01.0100570/2026-94
https://pncp.gov.br/app/contratos/18715532000170/2026/161

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-07-13 - R$ 243.500,00 - confiança 70% (conta como evidência; método: cache)

aquisição de Aeronave remotamente pilotada - DRONE - SEI 1510.01.0100570/2026-94

Fornecedor: GOHOBBY FUTURE TECHNOLOGY LTDA (13373898000195)

Análise: O contrato do PNCP corresponde a um dos itens do objeto declarado na emenda (aquisição de Aeronave Remotamente Pilotada - DRONE), e o valor de R$ 243.500,00 é compatível como parcela do valor repassado de R$ 1.401.585,00. A correspondência é parcial: o documento não menciona a PCMG nem os demais itens do plano de trabalho. Não há evidência, nas fontes consultadas, de que o contrato esgote a execução do objeto ou o valor da emenda; a verificação completa depende dos demais documentos do plano no Transferegov.br.
https://pncp.gov.br/app/contratos/18715532000170/2026/161

[pncp_contrato] 2025-03-12 - R$ 249.030,00 - confiança 85% (não conta como evidência; método: cache)

Prestação de serviços de manutenção de viaturas da Policia Militar da 10ª RPM, 15º BPM, 46º BPM, 10ª CIA PM RV e 10ª CIA PM MAMB

Fornecedor: LILIAN SEBASTIANA NACIMENTO CPF: 366.479.266-15 -ME (03168070000141)

Análise: O documento trata de prestação de serviços de manutenção de viaturas, enquanto o objeto declarado da emenda compreende reforma de laboratório, aquisição de câmeras e sistemas de segurança, drones, nobreaks e aquisição de motocicletas para a PMMG. Não há correspondência de objeto com as metas declaradas. Há apenas coincidência parcial de unidades (10ª RPM, 15º BPM, 46º BPM) com itens de aquisição de motocicletas, o que não basta para caracterizar correspondência. O valor do documento (R$ 249.030,00) é inferior ao valor repassado (R$ 1.401.585,00) e não há indicação de que represente parcela da emenda. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilize recursos da emenda Pix.

https://pncp.gov.br/app/contratos/16695025000197/2025/173

[pncp_contrato] 2025-03-12 - R$ 462.480,00 - confiança 35% (não conta como evidência; método: cache)

Prestação de serviços de manutenção de viaturas da Policia Militar da 10ª RPM, 15º BPM, 46º BPM, 10ª CIA PM RV e 10ª CIA PM MAMB

Fornecedor: CASA DAS PECAS SERVICOS LTDA (04353937000100)

Análise: O contrato trata de prestação de serviços de manutenção de viaturas da PMMG em unidades que aparecem no objeto da emenda, mas o objeto declarado da emenda prevê reforma de laboratório, aquisição de câmeras, drones, nobreaks e motocicletas, não manutenção de viaturas. O valor do contrato (R$ 462.480,00) é inferior ao valor repassado (R$ 1.401.585,00) e não há menção à emenda ou ao plano de trabalho no documento. Não há evidência, nas fontes consultadas, de correspondência entre o contrato e o uso do recurso da emenda; a sobreposição de unidades policiais é apenas um indício insuficiente para vincular o documento à emenda.

https://pncp.gov.br/app/contratos/16695025000197/2025/172

[pncp_contrato] 2026-01-12 - R$ 375.099,97 - confiança 35% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada na execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos leves, médios, pesados e motocicletas de duas ou três rodas, de diversas marcas e modelos, pertencentes à frota das Unidades da Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG) na 5ª Região da Polícia Militar (5ª RPM) e frações apoiadas que disponham de recursos provenientes de convênios financeiros.

Fornecedor: SANTANA SERVICOS E PECAS AUTOMOTIVAS LTDA (51149980000120)

Análise: O documento trata de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos da PMMG na 5ª RPM, enquanto o objeto declarado da emenda envolve reforma de laboratório do DER-MG, aquisição de câmeras, drones, nobreaks e motocicletas para PMMG em diversas regiões. Há apenas citação genérica de motocicletas, sem correspondência clara de objeto ou meta, e o valor do documento (R$ 375.099,97) não coincide com o valor repassado (R$ 1.401.585,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato use recursos da emenda; o documento não deve ser considerado evidência de correspondência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/16695025000197/2025/3903

[pncp_contrato] 2026-05-04 - R$ 391.177,88 - confiança 25% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de conservação, limpeza predial e jardinagem, com dedicação exclusiva de mão de obra, fornecimento de equipamentos, uniformes e EPIs necessários à execução dos serviços, nas dependências Complexo do 15º BPM, 46º BPM, da 10ª RPM e da SAS/10ª RPM

Fornecedor: PORTO SERVICOS LTDA (47050417000122)

Análise: O documento trata de serviços contínuos de conservação, limpeza predial e jardinagem, objeto que não corresponde às aquisições de câmeras, nobreaks, gravadores, drones, motocicletas e à reforma de laboratório descritas na emenda. Há apenas coincidência parcial de unidades (15º BPM, 46º BPM, 10ª RPM), que não basta para caracterizar correspondência de objeto. Valor do documento (R$ 391.177,88) difere do valor repassado (R$ 1.401.585,00) e não há evidência de que seja parcela do mesmo recurso nas fontes consultadas. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de uso do recurso da emenda com este contrato; documento não deve contar como evidência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/16695025000197/2026/436

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/69869/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/69869/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/69869/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202441000001

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.